



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa
Gabinete Deputado Hélio Isaías

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E SEGURANÇA

**PROJETO DE LEI 075/2023 ENCAMINHADO ATRAVÉS DE PROPOSIÇÃO DA
DEPUTADA BÁRBARA DO FIRMINO**

EMENTA: DISPÕEM, SOBRE A
DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS
MEDICAMENTOS DE
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA,
DISPONÍVEIS E FALTOSOS, NO
ÂMBITO DO ESTADO DO PIAUÍ.

RELATOR: Deputado **HÉLIO ISAIAS**

1 – RELATÓRIO:

Trata-se de Mensagem de autoria da Deputada “Barbara do Firmino” sobre a obrigatoriedade do Governo do Estado do Piauí tornar pública a divulgação em website oficial e nas dependências das unidades de saúde a relação atualizada de medicamentos disponíveis e faltosos, na rede de saúde pública estadual.

O presente projeto de Lei foi aprovado a unanimidade na Comissão de Constituição e Justiça.

É o relatório.

2 – VOTO DO RELATOR:

Sendo assim, nos termos dos art. 34 inciso VII, 61, 137, 138 e 139 do Regimento Interno da Casa, passo a emitir parecer.

Sob o aspecto estritamente jurídico, não compete a esta Comissão a análise, uma vez que sobre o ponto de vista jurídico, análise já foi feita pela Comissão de Constituição e Justiça, assim,



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa
Gabinete Deputado Hélio Isaías

nos termos do parágrafo único do art. 137 do regimento, passaremos a análise da matéria do ponto de vista da saúde.

Destaque-se que o presente projeto de Lei possui importância e contribui sobremaneira na prestação de serviços de saúde pública aos cidadãos piauienses, posto que disponibiliza mais um meio de transparência e informação ao cidadão piauiense para que os mesmos tenham informações sobre quais medicamentos estão disponíveis para os usuários do sistema único de saúde.

Assim, uma vez que o presente projeto de Lei auxiliará aos cidadãos usuários do sistema único de saúde do Estado do Piauí, sendo, além de um instrumento de transparência para a gestão de medicamentos da saúde, um instrumento de facilitação ao acesso a medicamentos aos cidadãos piauienses. Manifesto-me pela aprovação dessa proposição.

3 – PARECER DA COMISSÃO:

Apresentado o parecer, submeto a apreciação dessa comissão.

EM discussão, em votação:

- a) Pela Aprovação
- b) Pela rejeição

Sala das comissões técnicas da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, 12 de julho de 2.023.

Deputado HÉLIO ISAIAS
Relator

